PORTARIA SAAE MAC Nº 008/2018
Em 22 de fevereiro de 2018.
Machado – Minas Gerais.
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
CONSIDERANDO:
– O pedido de Progressão Vertical apresentado pelo servidor Vagner Adriano Bertalia de Jesus, por meio do Protocolo nº 077/2018, através de Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Médio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do sul de Minas Gerais – Campus Machado;
RESOLVE:
Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.504 de 11/03/2003, conceder Progressão Vertical na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo ao servidor abaixo. A Progressão mencionada fica condicionada a entrega de certificado no prazo de 30 dias. Não ocorrendo a entrega no prazo estipulado, fica revertida a progressão, com desconto de valor eventualmente pago a maior.
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

| Nome | Cargo | Referência |
|---|---|---|
| VAGNER ADRIANO BERTALIA DE JESUS | ENCANADOR | C-I |

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE